

# EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA GLOBAL: VALORES, DIREITOS E RESPONSABILIDADES

*EDUCATION FOR GLOBAL CITIZENSHIP: VALUES, RIGHTS AND RESPONSIBILITIES*

**Francilino Paulo de Sousa**

Ivy Enber Christian University, Estados Unidos

**Ângela Maria da Silva Coelho Monteiro**

MUST University, Estados Unidos

**Maria Aparecida Trindade de Almeida Mendes**

MUST University, Estados Unidos

**Ivani Cristina Zenaro Araújo**

MUST University, Estados Unidos

**Nilda Gonzaga de Sousa**

MUST University, Estados Unidos

ISSN: 1518-0263

DOI: <https://doi.org/10.46550/p6xkcp18>

Publicado em: 07.08.2025

**Resumo:** O presente artigo teve como objetivo analisar os fundamentos conceituais, ético-políticos e pedagógicos da educação para a cidadania global, com foco nos valores, direitos e responsabilidades que a estruturam. Partiu-se da compreensão de que a cidadania global implica a formação de sujeitos capazes de reconhecer sua interdependência com os outros e de agir de forma crítica diante das desigualdades sociais, dos conflitos culturais e das crises ambientais. A pesquisa caracterizou-se como bibliográfica, de abordagem qualitativa, e foi desenvolvida a partir da leitura e análise de textos acadêmicos publicados entre 2022 e 2025, selecionados com base em critérios de atualidade, relevância e pertinência temática. Os resultados permitiram concluir que a educação para a cidadania global exige a superação de modelos pedagógicos fragmentados, a valorização dos direitos humanos como eixo transversal do currículo e o enfrentamento dos desafios institucionais e formativos que dificultam sua implementação. Além disso, foi possível identificar que a efetivação dessa proposta requer políticas públicas estruturadas, formação docente contínua e reorganização curricular voltada à justiça social e à solidariedade internacional. A investigação contribuiu para o aprofundamento da discussão sobre o papel da escola na constituição de uma cidadania planetária, propondo caminhos para pesquisas futuras que articulem teoria e prática em contextos educacionais diversos.

**Palavras-chave:** “formação cidadã”; “justiça social”; “direitos humanos”; “prática pedagógica”; “sustentabilidade”.



**Abstract:** This article aimed to analyze the conceptual, ethical-political, and pedagogical foundations of education for global citizenship, focusing on the values, rights, and responsibilities that support it. The study assumed that global citizenship entails forming individuals capable of recognizing their interdependence with others and acting critically in the face of social inequalities, cultural conflicts, and environmental crises. The research was bibliographic, with a qualitative approach, and was developed through the reading and analysis of academic texts published between 2022 and 2025, selected based on criteria of relevance, timeliness, and thematic pertinence. The results indicated that education for global citizenship demands the overcoming of fragmented pedagogical models, the incorporation of human rights as a transversal axis of the curriculum, and the confrontation of institutional and formative challenges that hinder its implementation. Additionally, the findings revealed the need for structured public policies, continuous teacher training, and curricular reorganization centered on social justice and international solidarity. The study contributed to advancing the debate on the school's role in fostering planetary citizenship, and suggested future research directions that integrate theory and practice in diverse educational contexts.

**Keywords:** "citizenship education"; "social justice"; "human rights"; "pedagogical practice"; "sustainability".

## Introdução

A intensificação das interdependências econômicas, políticas e culturais entre os povos tem imposto à educação o desafio de formar sujeitos capazes de compreender e atuar criticamente em uma realidade globalizada. Nesse cenário, emergem propostas pedagógicas que buscam transcender os marcos nacionais da formação cidadã, dando origem ao conceito de cidadania global, articulado aos princípios da justiça social, dos direitos humanos e da sustentabilidade. A educação para a cidadania global, nesse contexto, constitui-se como estratégia formativa que visa à construção de identidades solidárias, ao reconhecimento da diversidade e à promoção de responsabilidades éticas frente aos problemas comuns da humanidade.

A escolha pela temática justifica-se pela necessidade premente de repensar as finalidades da educação em contextos marcados por desigualdades estruturais, crises humanitárias e ameaças ambientais de alcance transnacional. Em vez de um modelo de ensino orientado exclusivamente ao desenvolvimento de competências técnicas, a cidadania global propõe uma formação integral, voltada à crítica das estruturas de opressão e à construção de uma cultura de paz e de solidariedade. Tal concepção demanda uma abordagem pedagógica comprometida com a dignidade humana e com os direitos universais, o que confere à escola um papel político de centralidade na constituição de sujeitos conscientes de seu pertencimento à coletividade planetária.

A questão norteadora que guiou este estudo foi: de que modo a educação pode contribuir para a formação de sujeitos ético-políticos comprometidos com os valores, os direitos e as responsabilidades que caracterizam a cidadania global?. Para respondê-la, estabeleceu-se como objetivo geral analisar os fundamentos conceituais e os desafios formativos envolvidos na promoção da cidadania global em contextos educacionais. Os objetivos específicos consistiram em: (i) examinar o papel da educação como dimensão ética e política da cidadania global; (ii)

discutir a articulação entre direitos humanos e responsabilidades na formação cidadã; e (iii) identificar os desafios curriculares e estruturais que limitam a consolidação dessa proposta nas escolas.

A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica, de natureza qualitativa, orientada por referenciais teóricos publicados entre 2022 e 2025, selecionados com base em critérios de atualidade e pertinência temática. Os textos analisados foram organizados em três eixos temáticos correspondentes aos capítulos do artigo, permitindo o desenvolvimento argumentativo coeso e fundamentado.

Os principais autores que fundamentaram esta análise foram Poziomyck; Guilherme (2022), que discutem as implicações ético-políticas da cidadania global; Oliveira Junior *et al.* (2024), que examinam a formação docente e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável como base da ação pedagógica; e Silva e Stecanela (2024), que analisam as tensões entre os direitos humanos e os dispositivos normativos do sistema educacional brasileiro.

O artigo está estruturado em cinco capítulos, além da introdução e das considerações finais. No primeiro capítulo, “A educação para a cidadania global como fundamento ético-político”, discute-se a dimensão crítica e transformadora da formação cidadã planetária. No segundo, “Direitos humanos e responsabilidades na formação para a cidadania global”, analisa-se o papel dos direitos universais como eixo articulador da prática educativa. No terceiro, “Os desafios curriculares e formativos da educação para a cidadania global”, examinam-se os limites estruturais, institucionais e pedagógicos da implementação desse projeto. O quarto capítulo apresenta a metodologia da pesquisa, enquanto o quinto se dedica à análise dos resultados. Por fim, a conclusão retoma os objetivos da investigação e propõe caminhos para futuras pesquisas na área.

## **Metodologia**

A presente investigação constituiu-se como uma pesquisa de natureza bibliográfica, cujo objetivo consistiu em examinar, por meio de referenciais teóricos especializados, os fundamentos, as articulações conceituais e os desafios da educação para a cidadania global, com ênfase nos valores, direitos e responsabilidades que a sustentam. Segundo Santana e Narciso (2025, p. 1580), “o domínio dos conceitos centrais de metodologia científica é indispensável para a formulação de hipóteses, a coleta de dados e a análise dos fenômenos educacionais”, o que justifica a escolha por um método de pesquisa que privilegie a reflexão sistemática a partir de fontes consolidadas.

A abordagem adotada foi qualitativa, tendo como foco a análise crítica de textos científicos previamente publicados. As etapas do processo compreenderam: (i) a delimitação do tema e dos objetivos do estudo; (ii) a seleção criteriosa do material teórico, respeitando critérios de atualidade, relevância e pertinência temática; (iii) a leitura analítica e interpretativa dos textos; e (iv) a organização dos achados em categorias temáticas, posteriormente desenvolvidas em capítulos argumentativos.

O estudo se fundamentou em obras e artigos acadêmicos disponíveis em bases reconhecidas, notadamente a *Scientific Electronic Library Online (SciELO)*, que se caracteriza por reunir periódicos revisados por pares e de acesso aberto, voltados à disseminação da produção científica na América Latina. As palavras-chave utilizadas nas buscas foram: ‘educação’, ‘cidadania’, ‘direitos humanos’, ‘currículo’ e ‘formação de professores’, empregadas em diferentes combinações simples com o auxílio de operadores booleanos.

A seleção dos materiais obedeceu a critérios objetivos: foram incluídos textos publicados entre os anos de 2022 e 2025, com enfoque direto na temática da cidadania global em contextos educacionais, com acesso completo e gratuito; foram excluídas obras de natureza opinativa, textos jornalísticos, documentos institucionais genéricos e publicações anteriores a 2022. Conforme salientam Narciso e Santana (2025, p. 19467), “exploram aspectos como a formatação de textos, a organização de referências e a redação de relatórios e artigos científicos”, sendo esses aspectos centrais na organização do presente trabalho.

Adicionalmente, foi considerada a orientação gramatical quanto ao uso do tempo verbal na redação científica: “o uso do tempo verbal deve considerar o objetivo do texto [...] pesquisas finalizadas utilizam predominantemente o passado” (Santana; Narciso; Fernandes, 2025, p. 15), o que justifica o predomínio do pretérito nas seções expositivas do artigo.

Assim, a metodologia adotada viabilizou uma análise crítica ancorada em fontes especializadas e sistematizadas, garantindo rigor conceitual e coesão argumentativa ao estudo.

## **A educação para a cidadania global como fundamento ético-político**

A concepção de cidadania global como fundamento ético-político implica uma reformulação profunda dos paradigmas educativos tradicionalmente centrados no nacionalismo e na obediência institucional. Ao invés de limitar-se à instrução cívica vinculada aos marcos do Estado-nação, a educação para a cidadania global propõe uma formação voltada à justiça social, à solidariedade transnacional e à consciência planetária. Segundo Poziomyck e Guilherme (2022, p. 3),

[...] a educação para a cidadania global não se limita a uma abordagem conteudista, nem se reduz à educação cívica tradicional. Trata-se de uma proposta ética e política voltada à formação de sujeitos conscientes das interdependências planetárias, capazes de agir em prol da justiça social, da dignidade humana e da solidariedade entre os povos. Ela convoca os educadores a transcenderem fronteiras nacionais e a desenvolverem pedagogias comprometidas com o bem comum”.

A citação supracitada evidencia que o projeto de cidadania global exige a superação de concepções instrucionais restritas, priorizando a formação de sujeitos capazes de agir em contextos transnacionais. Assim, a educação assume um papel político ativo, visando não apenas a inserção social, mas também a transformação ética do sujeito em um agente crítico de sua realidade.

Nessa mesma direção, Oliveira Junior *et al.* (2024, p. 15) destacam que

[...] a perspectiva de uma cidadania global está ancorada na ideia de que os sujeitos devem ser formados para além dos limites nacionais, compreendendo os desafios transnacionais que afetam a vida em sociedade, como as desigualdades econômicas, as mudanças climáticas e as violações de direitos humanos. A escola, nesse sentido, assume papel central na promoção de valores universais e na problematização das estruturas de dominação que perpetuam injustiças.

O excerto reitera a dimensão política da cidadania global ao propor que a escola transcenda os conteúdos formais para problematizar desigualdades estruturais. Ao se comprometer com valores universais, o campo educativo é convocado a tensionar os discursos que legitimam exclusões.

Complementarmente, Silva e Stecanela (2024, p. 5) argumentam que

[...] a cidadania global envolve o reconhecimento de que os direitos e deveres não podem ser pensados apenas dentro dos limites do Estado-nação. Trata-se de uma concepção ampliada de pertencimento e responsabilidade que convoca os sujeitos a atuarem em defesa da humanidade e do planeta, em uma perspectiva ética que articula direitos humanos, justiça social e sustentabilidade.

Dessa forma, a cidadania deixa de ser uma categoria normativa vinculada a prerrogativas estatais e passa a ser compreendida como responsabilidade ética frente aos desafios globais. Esse entendimento implica ressignificar o pertencimento político em função de uma coletividade planetária.

Além disso, Poziomyck e Guilherme (2022, p. 7) ressaltam que a cidadania global recusa “universalismos abstratos” e busca construir “princípios éticos orientados à convivência democrática em contextos de diversidade”. Ao reconhecer a pluralidade de identidades, a educação para a cidadania global exige a criação de espaços de escuta e diálogo intercultural.

De modo convergente, Oliveira Junior *et al.* (2024, p. 18) observam que “formar cidadãos globais é um desafio ético [...] e também um desafio político”. Isso porque, para além da tolerância à diversidade, é necessário um engajamento transformador frente às estruturas de exclusão.

Silva e Stecanela (2024, p. 7), por sua vez, afirmam que essa educação “deve assumir um compromisso radical com os princípios democráticos”, sugerindo que sua implementação envolve tensionar discursos nacionalistas que negam a pluralidade cultural e os direitos humanos.

Logo, é possível inferir que a cidadania global, concebida como fundamento ético-político, instaura um novo campo de responsabilização pedagógica. Trata-se de formar sujeitos críticos que não apenas reconhecem sua inserção em uma rede de interdependência planetária, mas também se posicionam de forma ativa diante das injustiças e desigualdades que afetam a humanidade. A esse projeto educativo cabe, portanto, articular o reconhecimento da diferença com a afirmação de princípios de justiça, sustentabilidade e equidade, construindo horizontes formativos orientados por valores éticos globais.

## Direitos Humanos e responsabilidades na formação para a cidadania global

A articulação entre direitos humanos e cidadania global constitui um eixo estruturante das propostas pedagógicas comprometidas com a emancipação social e a justiça global. A educação que adota essa perspectiva não se limita à transmissão de conteúdos formais, mas visa promover uma formação ética que envolva o reconhecimento das desigualdades históricas, a valorização das diferenças e o engajamento com os princípios universais de dignidade, liberdade e equidade. Conforme Poziomyck e Guilherme (2022, p. 10),

[...] a cidadania global não se realiza sem a articulação direta com os direitos humanos. A educação nesse âmbito deve promover a compreensão crítica das estruturas que violam a dignidade humana, bem como estimular o engajamento ético com os problemas sociais, econômicos e ambientais que desafiam o planeta. Assim, a escola não pode restringir-se à neutralidade, pois educar é sempre um ato político.

A citação ressalta a natureza política e crítica da educação para os direitos humanos, propondo que ela assuma posição ativa na análise das estruturas que produzem exclusões e violências. Assim, o processo educativo se orienta para além do formalismo legal e assume compromisso com a transformação das realidades sociais.

Nesse mesmo sentido, Oliveira Junior *et al.* (2024, p. 19) afirmam que

[...] o trabalho com a cidadania global nas escolas pressupõe o desenvolvimento de valores éticos e atitudes solidárias, comprometidas com os direitos humanos e com a justiça social. A formação docente nesse contexto deve incluir não apenas conhecimentos teóricos, mas também capacidades críticas e afetivas para lidar com as contradições sociais presentes no cotidiano escolar.

O excerto evidencia que os direitos humanos não devem ser tratados como um conteúdo isolado, mas como fundamento das relações pedagógicas, das práticas escolares e da própria estrutura curricular. A formação docente, portanto, assume papel decisivo nesse processo, ao capacitar educadores para atuarem com sensibilidade crítica diante das desigualdades concretas.

Silva e Stecanela (2024, p. 6), de modo complementar, destacam que

[...] a formação para a cidadania global deve incluir a educação em direitos humanos como dimensão transversal do currículo, articulada ao cotidiano escolar e à realidade dos estudantes. Isso implica tratar de temas como racismo, violência de gênero, desigualdades socioeconômicas e exclusão, de modo sensível e crítico, sem reduzir tais conteúdos à simples informação.

Torna-se evidente, assim, que a integração dos direitos humanos ao currículo deve ocorrer de maneira contextualizada, dialogando com a realidade dos sujeitos escolares e enfrentando diretamente os conflitos presentes no ambiente educacional.

Além disso, Poziomyck e Guilherme (2022, p. 12) argumentam que os direitos humanos devem ser concebidos como “eixo articulador de práticas pedagógicas comprometidas com a dignidade humana, a equidade e o reconhecimento das diversidades”. A educação, portanto, não pode se restringir a uma abordagem neutra, mas deve posicionar-se de forma ética frente às injustiças.

Oliveira Junior *et al.* (2024, p. 21) também reforçam que a formação para os direitos humanos exige a problematização de privilégios e a valorização de saberes marginalizados. Trata-se de um chamado à responsabilidade ética, em que os sujeitos se reconhecem como agentes corresponsáveis pela construção de sociedades mais justas.

Por fim, Silva e Stecanela (2024, p. 9) ressaltam que “a cidadania global implica responsabilidades éticas concretas [...] em oposição a modelos meritocráticos que individualizam os fracassos”. Com isso, reafirma-se que a educação deve promover o reconhecimento das estruturas opressoras e rejeitar interpretações individualizantes dos fenômenos sociais.

Dessa maneira, o vínculo entre cidadania global e direitos humanos permite reconfigurar o papel da escola, conferindo-lhe a função de espaço formativo comprometido com a dignidade, a equidade e a responsabilidade social. A construção de uma cidadania planetária passa, portanto, pelo enfrentamento das desigualdades, pela valorização das diferenças e pelo engajamento crítico com os princípios fundamentais que sustentam a convivência democrática.

### **Os desafios curriculares e formativos da educação para a cidadania global**

A validação de uma proposta educacional voltada à cidadania global impõe uma série de desafios estruturais, que ultrapassam o campo das ideias e se enraízam nas práticas escolares, nos currículos engessados e nas limitações formativas enfrentadas por docentes. Embora os discursos educacionais mais recentes enfatizem a importância de preparar os estudantes para uma atuação ética, solidária e consciente em escala planetária, ainda persiste um modelo escolar que privilegia conteúdos fragmentados, avaliações padronizadas e uma lógica de ensino voltada ao rendimento imediato, em detrimento da formação crítica e participativa.

Poziomyck e Guilherme (2022) observam que os currículos escolares permanecem baseados em estruturas disciplinares isoladas, com pouca conexão com a realidade sociocultural dos estudantes e com os desafios contemporâneos. A cidadania global, por sua vez, requer uma reorganização profunda das práticas pedagógicas e das concepções de formação, de modo que se valorize a interdisciplinaridade, o diálogo intercultural e a construção de um pensamento crítico. Isso exige, portanto, não apenas a introdução de novos temas, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), mas a redefinição das finalidades educativas e das estratégias de ensino e avaliação.

Nesse sentido, a integração curricular precisa ser orientada por práticas que incentivem a compreensão sistêmica das questões sociais, ambientais e culturais. Projetos interdisciplinares sobre migrações internacionais, mudanças climáticas, racismo estrutural ou desigualdades econômicas, por exemplo, podem permitir aos estudantes desenvolver uma consciência ampliada de seu papel no mundo, articulando o local ao global. Tais iniciativas, contudo, dependem de um ambiente institucional que favoreça o planejamento coletivo, a escuta ativa e a flexibilização dos tempos e espaços escolares.

Oliveira Junior *et al.* (2024) destacam que muitos professores ainda demonstram insegurança quanto à inserção dos ODS e da temática da cidadania global no currículo, sobretudo pela ausência de formação continuada específica e pela carência de materiais didáticos apropriados. Além disso, os docentes enfrentam dificuldades como a sobrecarga de trabalho, a limitação do tempo pedagógico e a falta de apoio institucional para implementar práticas interdisciplinares consistentes. Essa realidade aponta para a necessidade de políticas públicas que ofereçam suporte formativo, valorização profissional e condições concretas de trabalho nas escolas.

Silva e Stecanela (2024) reforçam que, sem o compromisso do Estado com a formação docente crítica e contextualizada, as propostas voltadas à cidadania global permanecem apenas no papel. A precariedade das condições de trabalho, aliada à cultura escolar ainda marcada por visões tecnicistas e pelo foco em resultados quantificáveis, impede que os professores atuem como mediadores de experiências significativas de aprendizagem. Para enfrentar esse cenário, seria fundamental investir em programas de formação continuada com enfoque em justiça social, diversidade cultural, sustentabilidade e participação democrática, bem como criar redes de colaboração entre escolas, universidades e organizações sociais.

Os desafios, portanto, não se restringem à formulação de documentos, mas se entrelaçam a dinâmicas institucionais que requerem transformação. Poziomyck e Guilherme (2022) alertam para a tensão entre a proposta da cidadania global e os modelos de avaliação padronizada, que valorizam desempenho individual e resultados numéricos, em detrimento da construção coletiva do conhecimento. Essa incompatibilidade precisa ser enfrentada com coragem política e pedagógica, reconhecendo que a formação para a cidadania planetária não pode ser mensurada apenas por índices de desempenho, mas por indicadores de participação, consciência crítica e engajamento social dos estudantes.

Oliveira Junior *et al.* (2024, p. 22) vão além ao afirmar que a simples inclusão do termo “cidadania global” nos documentos curriculares é insuficiente. É necessário que essa perspectiva se materialize nas práticas pedagógicas, por meio da valorização da escuta, do debate argumentativo, da problematização da realidade e da articulação com movimentos sociais e causas coletivas. A construção de projetos de intervenção social, por exemplo, pode ser uma estratégia potente para promover o protagonismo estudantil e fortalecer o compromisso com a transformação da realidade.

Silva e Stecanela (2024) complementam que a prática docente comprometida com a cidadania global exige o rompimento com visões fragmentadas e tecnicistas do ensino, substituindo-as por experiências formativas integradas e sensíveis aos desafios do mundo contemporâneo. Isso implica, por exemplo, reorganizar o tempo escolar para permitir projetos interdisciplinares de longa duração, criar espaços permanentes de escuta e participação estudantil, e desenvolver metodologias que integrem os saberes locais às questões globais.

Diante desse panorama, torna-se evidente que os desafios curriculares e formativos da educação para a cidadania global exigem uma reconfiguração estrutural dos projetos escolares. Essa transformação deve ser sustentada por políticas públicas inclusivas, que assegurem investimento na formação docente, condições adequadas de trabalho, flexibilização curricular e abertura ao diálogo intercultural. A superação desses entraves depende do engajamento coletivo de gestores, professores, estudantes, famílias e comunidades na construção de uma escola democrática, crítica e solidária, comprometida com a justiça social em escala local e global.

## **Resultados e discussões**

Os resultados obtidos por meio da análise bibliográfica revelaram que a educação para a cidadania global configura-se como uma proposta formativa que desafia os modelos tradicionais de ensino, exigindo a incorporação de uma abordagem ética, crítica e contextualizada. As contribuições dos autores analisados convergem na compreensão de que a cidadania global ultrapassa os limites jurídico-formais da nacionalidade, sendo compreendida como exercício consciente de responsabilidade diante dos problemas comuns da humanidade, tais como a pobreza, as desigualdades, o racismo, o autoritarismo e a degradação ambiental.

Dentre as principais conclusões do estudo, destaca-se a constatação de que a educação orientada por princípios da cidadania global implica a construção de valores solidários, a valorização da diversidade cultural e o compromisso com os direitos humanos. Nesse sentido, a escola deve funcionar como espaço político de resistência às lógicas de exclusão e como instância promotora de justiça social. Evidenciou-se, ainda, a centralidade da formação docente crítica e a necessidade de currículos integradores que favoreçam o pensamento complexo, o diálogo intercultural e o engajamento ético dos estudantes.

Tais achados relacionam-se com outras investigações que apontam para a urgência de uma educação emancipatória, comprometida com a transformação das estruturas opressoras e com a defesa da dignidade humana em escala planetária. Estudos nacionais e internacionais têm reforçado a tese de que a inserção da cidadania global nos currículos requer políticas públicas robustas, formação inicial e continuada de professores e a superação de modelos avaliativos baseados exclusivamente em métricas e resultados.

Entretanto, foram identificadas limitações importantes na efetivação desse projeto educativo. Entre elas, destacam-se a ausência de políticas estruturadas de formação docente voltadas à cidadania global, a fragilidade de materiais didáticos adequados à abordagem temática e a resistência de gestores e professores frente às mudanças paradigmáticas que a proposta exige. Além disso, o excesso de burocracia institucional, a sobrecarga de tarefas administrativas e as condições precárias de trabalho enfrentadas por muitos profissionais da educação dificultam a implementação de práticas pedagógicas inovadoras.

Alguns resultados revelaram-se inesperados, como a constatação de que, mesmo em instituições que adotam oficialmente os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

em seus projetos político-pedagógicos, a abordagem da cidadania global ainda ocorre de forma pontual, desarticulada e, por vezes, apenas simbólica. Isso aponta para a necessidade de aprofundar a discussão sobre a operacionalização dos princípios éticos em práticas pedagógicas efetivas, evitando sua diluição em discursos retóricos desprovidos de impacto formativo.

Diante desse cenário, recomenda-se o desenvolvimento de novas pesquisas voltadas à análise empírica de experiências pedagógicas que promovam a cidadania global em diferentes contextos educativos, bem como o estudo das condições institucionais que favorecem ou limitam sua implementação. A investigação da percepção dos professores, estudantes e gestores sobre o tema também pode fornecer subsídios relevantes para o aprimoramento das políticas educacionais e curriculares, contribuindo para a consolidação de uma escola comprometida com a construção de um mundo mais justo, democrático e sustentável.

## **Conclusão**

O presente estudo teve como objetivo analisar os fundamentos ético-políticos, os direitos e as responsabilidades vinculadas à educação para a cidadania global, compreendendo-a como uma proposta formativa comprometida com a justiça social, os direitos humanos e a sustentabilidade. A partir da revisão bibliográfica realizada, foi possível responder à questão norteadora inicialmente formulada, demonstrando que a educação exerce papel decisivo na formação de sujeitos éticos, críticos e solidários, capazes de atuar diante das complexas demandas do mundo contemporâneo.

O objetivo geral foi plenamente alcançado ao se examinar, de forma articulada, os três eixos temáticos centrais do artigo. O primeiro capítulo permitiu compreender a cidadania global como um projeto ético-político que demanda a superação de paradigmas educacionais centrados na nacionalidade e na obediência institucional. O segundo capítulo evidenciou que os direitos humanos constituem o fundamento normativo da proposta de cidadania planetária, impondo à educação o dever de enfrentar as desigualdades e de promover a dignidade humana. O terceiro capítulo, por sua vez, possibilitou identificar os desafios curriculares e formativos que limitam a implementação dessa abordagem, destacando a importância da formação docente e da reorganização das práticas escolares.

A análise dos dados demonstrou que a efetivação da cidadania global exige o comprometimento das instituições educacionais com a formação integral dos estudantes, a reconfiguração das estruturas curriculares e o fortalecimento de políticas públicas que valorizem os profissionais da educação. Ainda que obstáculos institucionais e culturais persistam, foi possível identificar caminhos para a validação de práticas pedagógicas que dialoguem com os princípios da justiça, da equidade e da corresponsabilidade planetária.

Como desdobramento desta pesquisa, propõe-se a realização de estudos empíricos em escolas que adotam a cidadania global como eixo estruturante de seus projetos pedagógicos, bem como investigações sobre os processos formativos dos docentes envolvidos com essa temática.

Sugere-se, ainda, o aprofundamento da análise crítica dos documentos curriculares nacionais e internacionais, com vistas a compreender suas potencialidades e limitações na promoção de uma educação voltada à transformação social em escala global.

## Referências

OLIVEIRA JUNIOR, J. M. de et al. Educação para a cidadania global: formação de professores para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). *IOSR Journal of Business and Management (IOSR-JBM)*, v. 26, n. 10, ser. 3, p. 13–23, out. 2024. Disponível em: <https://iosrjournals.org/iosr-jbm/papers/Vol26-issue10/Ser-3/B2610031323.pdf>. Acesso em: 25 jul. 2025.

POZIOMYCK, A.; GUILHERME, A. A. Educação para cidadania global: críticas e desafios. *Contexto & Educação, Ijuí*, v. 37, n. 118, p. 1–25, maio/ago. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.21527/2179-1309.2022.118.12576>. Acesso em: 25 jul. 2025.

SANTANA, A. C. de A.; NARCISO, R. Pilares da pesquisa educacional: autores e metodologias científicas em destaque. *Aracê*, v. 7, n. 1, p. 1577–1590, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.56238/arev7n1-095>. Acesso em: 14 jan. 2024.

SANTANA, A. C. de A.; NARCISO, R.; FERNANDES, A. B. Explorando as metodologias científicas: tipos de pesquisa, abordagens e aplicações práticas. *Caderno Pedagógico*, v. 22, n. 1, e13333, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.54033/cadpedv22n1-130>. Acesso em: 14 jan. 2024.

SILVA, A. W. P. da; STECANELA, N. O direito à educação e a cidadania global: encontros e desencontros com os princípios do novo Plano Nacional de Educação. *Horizontes*, Itatiba, SP, v. 43, e023182, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.24933/horizontes.v43i1.1988>. Acesso em: 25 jul. 2025.

NARCISO, R.; SANTANA, A. C. de A. Metodologias científicas na educação: uma revisão crítica e proposta de novos caminhos. *Aracê*, v. 6, n. 4, p. 19459–19475, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.56238/arev6n4-496>. Acesso em: 14 jan. 2024.